



" P R U D E N T E " - C I D A D E 2 . 0 0 0

= DECRETO Nº 3.685/79 =

DISPÕE SOBRE: Abertura de Crédito Suplementar até a importância de Cr\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros).

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aprovada a Resolução nº 10/79, de 30 de Junho de 1.979, da AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRESIDENTE PRUDENTE - AMEPP, que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar até a importância de Cr\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), para ocorrer despesas à seguinte dotação orçamentária.

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito suplementar criado através do artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária.

EDUCAÇÃO E CULTURA	
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
OBRAS E INSTALAÇÕES	Cr\$ 475.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos vinte e seis (26) dias do mês de Julho de 1.979.

Paulo Constantino
PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal



continuação de decreto nº 3.685/79

fls. 02

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e seis (26) dias do mês de Julho de 1.979.

Elza Tolomei Cassimiro
ELZA TOLOMEI CASSIMIRO
Diretora Substituta da
D.A.

a
z
l
e

Autarquia Municipal de Esportes
Presidente Prudente



R E S O L U Ç Ã O N º 10/79

Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 475.000,00 - (QUATRO-CENTOS E SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRESIDENTE PRUDENTE -AMEPP- no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria Administrativa, Seção de - Contabilidade, um crédito Suplementar até a importância de Cr\$ 475.000,00 - (Quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) à seguinte dotação orçamentária:

- EDUCAÇÃO E CULTURA
- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... Cr\$ 475.000,00

§ Único - Para cobertura do crédito criado através do presente artigo, fica parcialmente reduzida a seguinte dotação do orçamento em vigor:

- EDUCAÇÃO E CULTURA
- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
- OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cr\$ 475.000,00

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 30 de junho de 1.979.-

Autarquia Municipal de Esportes
Presidente Prudente

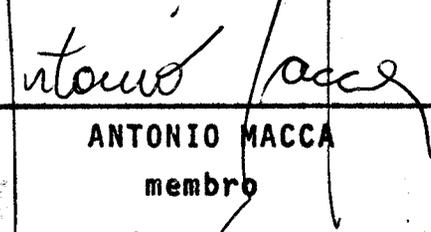


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



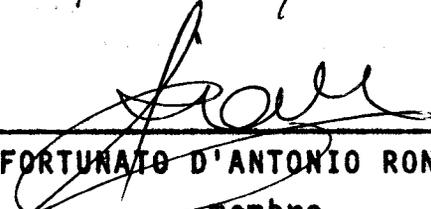
ANTONIO DE FIGUEIREDO FEITOSA

Diretor Presidente



ANTONIO MACCA

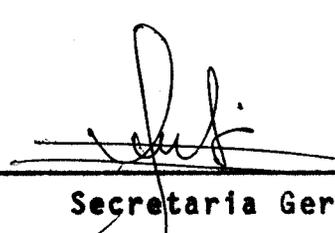
membro



FORTUNATO D'ANTONIO RONCHI

membro

Registrada e publicada na Secretaria Geral da AMEPP,
aos trinta dias do mês de junho de 1.979.-



Secretaria Geral